



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/04/2024, Edição nº 6232, Página nº 10

PORTARIA Nº 166/2024

SÚMULA: Concede Licença Maternidade à Servidora Srta. Analiza Vissotto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a [Lei Complementar Nº 12/2009](#) e suas alterações que dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, o Protocolo nº 533/2024 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 30 de março de 2024, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Srta. **Analiza Vissotto**, matrícula Nº 190535-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Imprensa e Comunicação, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2024.

**NORBERTO PINZ
Prefeito**